

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em Exercício:

Versa o presente processo sobre a aquisição mudas nativas para execução do projeto de recomposição de mata ciliar. Valor total de R\$ 2.892,50 (dois mil e oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta centavos). Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12178 - MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE MATA CILIAR JABOTICABA 10 MUDAS; PLINIA TRUNCIFLORA.	UN	19	R\$12,00	R\$228,00
2	12178 - MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE MATA CILIAR PINHEIRO BRASILEIRO; AROEIRA-VERMELHA; PITANGUEIRA; INGÁ-FEIJÃO; CAMBOATÁ-VERMELHO; CABREÚVA; ARAÇÁ; CHAL-CHAL; CANELA-LAGEANA; ANGICO-BRANCO; GUABIROVA; CAROBA; AÇOITA-CAVALO; CANELA-AMARELA; GUAJUVIRA; ARITICUM; BRANQUILHO; CEREJEIRA;	UN	365	R\$7,30	R\$2.664,50

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

Órgão..... 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.542.1007.2100.000 MANUTENCAO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE
3.3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO **9091**

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 035/2021 e Dispensa de Licitação nº 025/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **FLORICULTURA TEMPO VERDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o 94.917.622/0001-22** aquisições mudas nativas para execução do projeto de recomposição de mata ciliar, para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Valor total de R\$ 2.892,50 (dois mil e oitocentos e noventa e dois reais com cinquenta centavos). Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12178 - MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE MATA CILIAR JABOTICABA 10 MUDAS; PLINIA TRUNCIFLORA.	UN	19	R\$12,00	R\$228,00
2	12178 - MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE MATA CILIAR PINHEIRO BRASILEIRO; AROEIRA-VERMELHA; PITANGUEIRA; INGÁ-FEIJÃO; CAMBOATÁ-VERMELHO; CABREÚVA; ARAÇÁ; CHAL-CHAL; CANELA-LAGEANA; ANGICO-BRANCO; GUABIROVA; CAROBA; AÇOITA-CAVALO; CANELA-AMARELA; GUAJUVIRA; ARITICUM; BRANQUILHO; CEREJEIRA;	UN	365	R\$7,30	R\$2.664,50

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

JORGE BENVENUTI

Prefeito Municipal, em Exercício

Despacho

Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 035/2021 e Dispensa de Licitação nº 025/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **FLORICULTURA TEMPO VERDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o 94.917.622/0001-22**, para fornecimento de mudas nativas para execução do projeto de recomposição de mata ciliar, para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.542.1007.2100.000 MANUTENCAO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE
3.3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO **9091**

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal, em Exercício